

# QUAL É A IMPORTÂNCIA DA ART?

**A Anotação** de Responsabilidade Técnica – ART é um instrumento legal, necessário à fiscalização das atividades técnico-profissionais, nos diversos empreendimentos sociais;

**A ART** é um resumo do contrato firmado entre o profissional e seu cliente ou seu empregador para a execução de obra/serviço;

**A ART** define para a sociedade os responsáveis técnicos pela execução de obras ou pela prestação de quaisquer serviços profissionais referentes às atividades da área tecnológica (engenharia, agronomia, geologia, geografia, meteorologia, etc);

**A ART** ajuda a identificar os serviços contratados, definindo sua autoria e os limites da responsabilidade de contratantes e contratados;

**O conjunto** de ARTs cria o Acervo Técnico Profissional, uma espécie de currículo que reúne as atividades desenvolvidas ao longo da vida profissional compatíveis com sua competência;

**O registro** das ARTs compõe a receita dos Creas, do Confea e da Mútua;

**O valor** arrecadado com as ARTs é distribuído da seguinte forma: 12% do total vai para o Confea; 20% para a Mútua – Caixa de Assistência dos Profissionais do Sistema; 52% para o Crea e 16% para Entidades de Classe;

**O valor** recebido no Crea-SP é utilizado em benefício dos profissionais e da sociedade, como as iniciativas recentes para modernizar o Conselho por meio da informatização de seus serviços e a padronização visual e de atendimento de suas Unidades;

**Registrando suas ARTs** você também colabora para o fortalecimento da sua entidade de classe: parte do valor arrecadado com as ARTs (16%) é repassado pelos Creas às entidades conveniadas para ser utilizado em iniciativas que promovam a atualização e o aprimoramento profissional.

#### **PARA EMITIR SUA ART:**

1. Acesse o CRENNet pelo endereço [creanet.creasp.org.br](http://creanet.creasp.org.br) ou pelo menu de acesso rápido na página principal do Portal Crea-SP ([www.creasp.org.br](http://www.creasp.org.br));
2. Entre com seu login e senha.

**MAIS INFORMAÇÕES:**

[www.creasp.org.br](http://www.creasp.org.br) | 0800 171811

*“O que é o Crea  
e por que preciso me registrar?”*



**CREA-SP**

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia  
do Estado de São Paulo

# O que é o Crea-SP?

**É o Conselho** Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo;

**É uma autarquia** voltada à fiscalização do exercício e das atividades profissionais, vinculada ao Conselho Federal de Engenharia e Agronomia – Confea, constituindo serviço público federal;

**É formado pelos** profissionais que nele se registram: engenheiros, agrônomos, geólogos, geógrafos, meteorologistas, tecnólogos e técnicos de nível médio; os próprios profissionais fiscalizam a atividade de seus pares;

**É o maior** Conselho de fiscalização profissional da América Latina;

**Tem como objetivo** a proteção à sociedade: por meio da fiscalização, controle, orientação e aprimoramento do exercício e das atividades profissionais da área tecnológica, trabalha para assegurar serviços de qualidade à população;

**Fiscaliza em caráter** preventivo e orientativo: verifica documentações relativas ao trabalho de empresas e profissionais registrados, realiza diligências planejadas e atende denúncias da sociedade;

**Habilita os profissionais** da área tecnológica, devidamente formados em cursos reconhecidos, ao exercício de suas profissões;

**Junto às associações** profissionais, estimula a valorização da atividade tecnológica por meio de seu aperfeiçoamento constante;

**Assim como os** outros conselhos profissionais, não recebe subsídios financeiros do Governo: sua renda está nas anuidades pagas e nas ARTs recolhidas pelos profissionais e empresas;

**Está presente em** todo o Estado de São Paulo, com inspetorias modernas e visualmente padronizadas. Suas portas estão abertas aos profissionais e à sociedade.

## Por que preciso me Registrar?

**O registro é** obrigatório por lei. Para exercer as profissões da área tecnológica ligadas ao Sistema Confea/Crea (Engenharia, Agronomia, Geologia, Geografia, Meteorologia, etc) é necessário o registro profissional;

**O registro é** a comprovação legal das suas reais atribuições profissionais conferidas pelo diploma de graduação emitido por instituição de ensino também registrada no Crea-SP e o habilita a exercer a profissão; a escola qualifica e o Conselho habilita;

**Ajuda a combater** o mau exercício das atividades tecnológicas por profissionais não habilitados ou leigos;

**Seu registro auxilia** o Crea-SP no mapeamento dos profissionais de cada modalidade por região do Estado, propiciando a identificação de necessidades específicas e a realização de ações pontuais de fiscalização e aprimoramento profissional;

**É um ato** de conscientização profissional e de fortalecimento das carreiras da área tecnológica;

**O registro também** é obrigatório para as empresas que desenvolvam atividades afetas às profissões citadas.

Escaneie o código QR com seu smartphone e acesse o Portal do Crea-SP

[www.creasp.org.br](http://www.creasp.org.br) 0800 17 18 11



Qual é a importância?



# CREA-SP

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo